

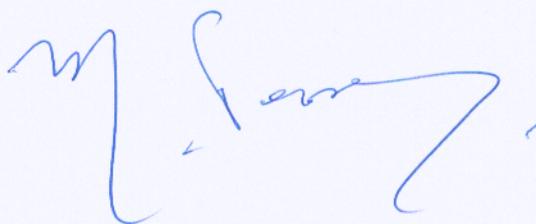
REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

Mensagem nº 171

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelência que acabo de sancionar o projeto de lei que “Regulamenta as profissões de Esteticista, que compreende o Esteticista e Cosmetólogo, e de Técnico em Estética”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.643 , de 3 de abril de 2018.

Brasília, 3 de abril de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. Temer', is written in a cursive style.